

ADITIVO 01 – PORTARIA GSE/ADM Nº 0346/2017

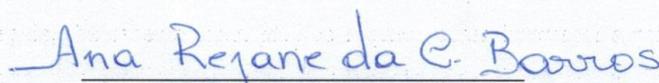
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CADASTRO E AVALIAÇÃO

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS DIRETORES E COORDENADORES
PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
BÁSICA DO PIAUÍ**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC/PI, através da Comissão Estadual de Avaliação de Desempenho de Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público a quem possa interessar a prorrogação do prazo para cadastro dos avaliadores e para avaliação dos Diretores e Coordenadores Pedagógicos, conforme exposto nos **parágrafos 4º e 6º do Art. 3º da Portaria GSE/ADM Nº 0346/2017**, alterando-se o prazo final para cadastro e avaliação no link <http://adge.mobieduca.me>, do dia 15 de dezembro de 2017 para o dia 22 de dezembro de 2017.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina(PI), 12 de dezembro de 2017



Ana Rejane da Costa Barros
Presidente da Comissão Estadual de Avaliação